



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA N° 1157 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1152 de 10 de setembro de 2014, DOU de 12 de setembro de 2014, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao servidor, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1147492	SEBASTIAO GERALDO PINTO	D 13	D 14	28/05/2009
1147492	SEBASTIAO GERALDO PINTO	D 14	D 15	28/11/2010
1147492	SEBASTIAO GERALDO PINTO	D 15	D 16	28/05/2012
1434226	RUI CARLOS ROCHA	C 07	C 08	24/05/2015
1148611	REGINA CELIA COURA DE ARAUJO	E 07	E 08	29/06/2008
1148611	REGINA CELIA COURA DE ARAUJO	E 08	E 09	29/12/2009
1148611	REGINA CELIA COURA DE ARAUJO	E 09	E 10	29/06/2011
1148611	REGINA CELIA COURA DE ARAUJO	E 10	E 11	29/12/2012
1148611	REGINA CELIA COURA DE ARAUJO	E 11	E 12	29/06/2014
1656533	CLARICE FERREIRA METRI	D 03	D 04	03/06/2015

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos